

N.O. 36.23

Curitiba, 17 de Abril de 2023.

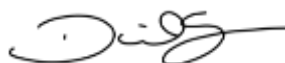
**NOTA OFICIAL 036/23**  
**CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DO BANCO DE SUPLENTE**  
**EM PARTIDAS DAS COMPETIÇÕES FPRB 2023**

A Federação Paranaense de Basketball, através do Departamento Técnico, divulga as normas para escolha do banco de suplentes nas competições da FPRB em 2023, conforme segue:

- 1) As equipes sediantes, de acordo com seu interesse, podem definir o lado do banco que desejam jogar durante toda a temporada nos jogos em que forem mandantes. Somente o sediente terá essa prerrogativa.
- 2) Nas competições em forma de circuito, entende-se por mandante a equipe que sedia o evento.

Essa definição deve ser formalizada ao representante da competição, como segue:

- 1) Em circuitos, a sede deverá informar ao representante da FPRB antes do início do primeiro jogo da competição, sendo definitiva essa escolha até o término da competição.
- 2) Em jogo único, a equipe mandante avisará ao representante da FPRB sua escolha, com no mínimo 1 hora antes do início do jogo para os procedimentos legais.
- 3) O aquecimento acontecerá sempre na meia quadra em frente ao banco de reservas da equipe, conforme regra FIBA.
- 4) Nos casos em que equipes não sediantes se enfrentem (Circuitos), será utilizada a regra FIBA para a determinação do lado dos bancos, onde a Equipe "A" na programação ficará ao lado esquerdo da mesa de controle.



**Daniel Stelmachuk Lazier**

**Diretor Técnico**